



# Prefeitura Municipal de Mirai

LEI Nº 1304

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mirai, por seus legítimos representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado ROBERTO PEREIRA DE SOUZA, a Rua que tem seu início na antiga máquina de arroz, até o final do loteamento no Distrito de Dores da Vitória.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente em vigor na data de sua publicação.

Mirai(MG), 15 de abril de 2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Francisco Mauro de Lucas  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Paulo Afonso Lopes  
Secretário Municipal de Administração